

Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A

CNPJ/MF nº 04.272.637/0001-98

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - (Em milhares de reais)

| Balancos Patrimoniais Individuais | | | |
|--|------|----------------|----------------|
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Ativo | | | |
| Circulante | | 84.011 | 52.116 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 60.807 | 33.453 |
| Instrumento financeiro derivativo - Swap | 6 | - | 8.258 |
| Contas a receber | 7 | 5.745 | 4.838 |
| Outros créditos | 8 | 14.387 | 432 |
| Imposto de renda/contribuição social a recuperar | 9 | 2.094 | 4.380 |
| Outros impostos a recuperar | | 24 | 28 |
| Despesas antecipadas | 10 | 960 | 797 |
| Não circulante | | 433.388 | 354.070 |
| Depósitos judiciais | 23 | 1.093 | 1.036 |
| Instrumento financeiro derivativo - Swap | 6 | 25.932 | - |
| Imobilizado | 12 | 392.772 | 338.603 |
| Direito de uso | 14.1 | 13.516 | 14.299 |
| Intangível | 13 | 71 | 132 |
| Total do ativo | | 517.401 | 406.186 |
| Passivo / Circulante | | 138.941 | 87.048 |
| Debitivos | 15 | 785 | 25.557 |
| Instrumento financeiro derivativo - Swap | 6 | 2.296 | - |
| Fornecedores | 16 | 2.401 | 10.369 |
| Obrigações trabalhistas | 17 | 2.238 | 1.801 |
| Obrigações tributárias | 18 | 1.666 | 2.450 |
| Impostos de renda e contribuição social | 19 | 4.810 | - |
| Arrendamentos a pagar | 14.2 | 456 | 425 |
| Faturamento antecipado | 21 | 2.618 | - |
| Outras contas a pagar | | - | - |
| Dividendos propostos a pagar | 20 | 33.867 | 12.218 |
| JSCP a pagar | 20 | 4.229 | 4.229 |
| Não circulante | | 179.233 | 219.414 |
| Debitivos | 15 | 157.640 | 197.038 |
| Arrendamentos a pagar | 14.2 | 14.463 | 14.919 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 22 | 6.725 | 4.239 |
| Faturamento antecipado | 21 | - | 2.618 |
| Provisão para contingências | 23 | 405 | 600 |
| Patrimônio líquido | | 199.227 | 129.723 |
| Capital social | 24 | 56.572 | 56.572 |
| Reservas de capital | | 1.491 | 1.932 |
| Reservas de lucros | | 141.164 | 71.219 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 517.401 | 406.186 |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | Reserva de capital | | Reservas de lucros | | |
|---|----------------|------------------------|---------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|
| | Capital social | Reserva de reavaliação | Reserva legal | Reserva estatutária | Reserva de retenção de lucros | Lucros acumulados |
| Saldos em 01 de janeiro de 2021 | 56.572 | 1.438 | 11.314 | 18.912 | 90.926 | - |
| Realização da reserva de reavaliação - líquida | - | 494 | - | - | - | (494) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 56.421 |
| Constituição de reservas | - | - | - | 2.572 | - | (2.572) |
| Dividendos pagos | - | - | - | - | (63.665) | (25.000) |
| Dividendos propostos e não pagos | - | - | - | - | - | (12.218) |
| Juros sobre capital próprio | - | - | - | - | - | (4.976) |
| Transferência para reserva de lucros | - | - | - | - | 11.161 | (11.161) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 56.572 | 1.932 | 11.314 | 21.484 | 38.422 | -129.723 |
| Saldos em 01 de janeiro de 2022 | 56.572 | 1.932 | 11.314 | 21.484 | 38.422 | - |
| Realização da reserva de reavaliação - líquida | - | (441) | - | - | - | 441 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 91.152 |
| Constituição de reservas | - | - | - | 4.558 | - | (4.558) |
| Dividendos propostos e não pagos | - | - | - | - | (21.649) | (21.649) |
| Transferência para reserva de lucros | - | - | - | - | 65.387 | (65.387) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 56.572 | 1.491 | 11.314 | 26.042 | 103.808 | -199.227 |

da e contribuição social corrente - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar ou a receber em relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como passivo ou ativo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

f. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Companhia para os CPCs foi determinada com base em seu valor justo naquela data. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **(ii) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação. **(iii) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, limitando-se ao período de arrendamento. A depreciação é reconhecida no resultado, terrenos não são depreciados. As vidas úteis do ativo imobilizado seguem as avaliações efetuadas por empresa especializada, por engenheiros com larga experiência no ramo, onde a maioria dos bens estão em conformidade com as taxas usualmente adotadas. A depreciação está limitada ao prazo final do contrato de arrendamento junto à Administração da Santos Port Authority - SPA, uma vez que não está prevista a renovação do contrato de arrendamento. **(iv) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

(v) Impairment - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, limitando-se ao período de arrendamento. A depreciação é reconhecida no resultado, terrenos não são depreciados. As vidas úteis do ativo imobilizado seguem as avaliações efetuadas por empresa especializada, por engenheiros com larga experiência no ramo, onde a maioria dos bens estão em conformidade com as taxas usualmente adotadas. A depreciação está limitada ao prazo final do contrato de arrendamento junto à Administração da Santos Port Authority - SPA, uma vez que não está prevista a renovação do contrato de arrendamento. **(vi) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação. **(vii) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, limitando-se ao período de arrendamento. A depreciação é reconhecida no resultado, terrenos não são depreciados. As vidas úteis do ativo imobilizado seguem as avaliações efetuadas por empresa especializada, por engenheiros com larga experiência no ramo, onde a maioria dos bens estão em conformidade com as taxas usualmente adotadas. A depreciação está limitada ao prazo final do contrato de arrendamento junto à Administração da Santos Port Authority - SPA, uma vez que não está prevista a renovação do contrato de arrendamento. **(viii) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

(viii) Depreciação - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, limitando-se ao período de arrendamento. A depreciação é reconhecida no resultado, terrenos não são depreciados. As vidas úteis do ativo imobilizado seguem as avaliações efetuadas por empresa especializada, por engenheiros com larga experiência no ramo, onde a maioria dos bens estão em conformidade com as taxas usualmente adotadas. A depreciação está limitada ao prazo final do contrato de arrendamento junto à Administração da Santos Port Authority - SPA, uma vez que não está prevista a renovação do contrato de arrendamento. **(ix) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

(ix) Custos subsequentes - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação. **(x) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, limitando-se ao período de arrendamento. A depreciação é reconhecida no resultado, terrenos não são depreciados. As vidas úteis do ativo imobilizado seguem as avaliações efetuadas por empresa especializada, por engenheiros com larga experiência no ramo, onde a maioria dos bens estão em conformidade com as taxas usualmente adotadas. A depreciação está limitada ao prazo final do contrato de arrendamento junto à Administração da Santos Port Authority - SPA, uma vez que não está prevista a renovação do contrato de arrendamento. **(xi) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

(xi) Custos subsequentes - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação. **(xii) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, limitando-se ao período de arrendamento. A depreciação é reconhecida no resultado, terrenos não são depreciados. As vidas úteis do ativo imobilizado seguem as avaliações efetuadas por empresa especializada, por engenheiros com larga experiência no ramo, onde a maioria dos bens estão em conformidade com as taxas usualmente adotadas. A depreciação está limitada ao prazo final do contrato de arrendamento junto à Administração da Santos Port Authority - SPA, uma vez que não está prevista a renovação do contrato de arrendamento. **(xiii) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

(xiii) Custos subsequentes - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

(xiii) Custos subsequentes - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

(xiii) Custos subsequentes - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

(xiii) Custos subsequentes - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia efetua julgamentos para definir: (i) a contabilização dos gastos em imobilizado ou em resultado (gastos relacionados à manutenção e que não altera a vida útil do bem); e para (ii) determinar a transferência dos imobilizados em andamento para o imobilizado efetivo, que é fundamental para determinar o momento inicial da depreciação.

Reserva de capital - A reserva de capital é constituída por reservas de reavaliação, reserva legal, reserva estatutária e reserva de retenção de lucros. **Reservas de lucros** - As reservas de lucros são constituídas por reservas de reavaliação, reserva legal, reserva estatutária e reserva de retenção de lucros. **Lucros acumulados** - Os lucros acumulados são constituídos por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reservas de lucros - As reservas de lucros são constituídas por reservas de reavaliação, reserva legal, reserva estatutária e reserva de retenção de lucros. **Lucros acumulados** - Os lucros acumulados são constituídos por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de reavaliação** - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reserva de reavaliação - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reserva de reavaliação - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reserva de reavaliação - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reserva de reavaliação - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reserva de reavaliação - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reserva de reavaliação - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reserva de reavaliação - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

Reserva de reavaliação - A reserva de reavaliação é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva legal** - A reserva legal é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva estatutária** - A reserva estatutária é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos. **Reserva de retenção de lucros** - A reserva de retenção de lucros é constituída por lucros líquidos do exercício, menos dividendos pagos e impostos diferidos.

| Demonstração de Resultado | | | |
|--|------|----------------|-----------------|
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Receita operacional líquida | 26 | 204.248 | 139.939 |
| Custo dos serviços prestados | 27 | (45.058) | (42.817) |
| Lucro bruto | | 159.190 | 97.122 |
| Despesas gerais e administrativas | 27 | (4.585) | (4.454) |
| Outras receitas (despesas) | 27 | (191) | 570 |
| Resultados antes do resultado financeiro | | 154.414 | 93.238 |
| Despesas financeiras | 28 | (52.546) | (26.374) |
| Receitas financeiras | 28 | 35.994 | 15.065 |
| Resultado financeiro líquido | | 28.162 | (11.805) |
| Lucro antes do IR e contribuição social | | 137.862 | 81.929 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 22 | (44.223) | (23.939) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 22 | (2.487) | (1.569) |
| Lucro líquido do exercício | | 91.152 | 56.421 |

| Demonstração dos Resultados Abrangentes | | | |
|--|------|---------------|---------------|
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Lucro líquido do período | | 91.152 | 56.421 |
| Outros resultados abrangentes | | - | - |
| Resultado abrangente total do período | | 91.152 | 56.421 |

| Demonstração do Fluxo de Caixa | | | |
|--|------|---------------|---------------|
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Ativos de caixa das atividades operacionais | | 91.152 | 56.421 |
| Lucro líquido do exercício | | 91.152 | 56.421 |
| Ajustes para: | | | |
| Depreciação | 12.c | 14.98 | 12.801 |
| Amortização | 13 | 47 | 84 |
| Acréscimo - Direito de uso | 14 | 764 | 784 |
| Arrendamentos - Juros sobre debêntures | 15 | 11.847 | 38.160 |
| (Ganhos)/Perdas Swap debêntures | 6 | 7.191 | (8.258) |
| (Reversão)/Provisão para contingências | 23 | (195) | (1.282) |
| IR e contribuição social corrente/diferida | 22 | 46.710 | 25.508 |
| Baixa de imobilizado | 12.d | 3.104 | 1 |
| Juros sobre arrendamentos | 14.2 | 1.082 | 1.111 |

| Variações em: | | | |
|-------------------------|--|----------|---------|
| | | 2022 | 2021 |
| Contas a receber | | (907) | (231) |
| Outros créditos | | (13.955) | (349) |
| Impostos a recuperar | | 2.290 | (4.380) |
| Despesas antecipadas | | (233) | 1.375 |
| Depósitos judiciais | | (57) | (10) |
| Fornecedores | | (7.968) | 7.518 |
| Obrigações tributárias | | (784) | (222) |
| Obrigações trabalhistas | | 437 | 736 |
| Outras contas a pagar | | 4 | (1) |

| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
|---|------|----------------|----------------|
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | 155.087 | 129.862 |
| IR e contribuição social pagos | | (39.414) | (27.008) |
| Pagamento de debêntures - juros/encargos (terceiros) | 15 | (9.732) | (13.284) |
| Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais | | 105.942 | 89.390 |

| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
|--|------|----------------|-----------------|
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | (6.114) | (43.757) |
| Aquisição de imobilizado | 12.d | (61.088) | (125.862) |
| Aquisição de intangível | 13 | (26) | - |
| Caixa restrito | | - | 82.105 |

| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
|---|------|------|------|
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | </ | | |

A Companhia mantém operação para troca de índices ("swap") para proteger eventuais flutuações das taxas de juros das debêntures. As informações sobre os índices das debêntures podem ser verificadas na nota explicativa nº 15. As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa 29.

7. Contas a receber

| | | | |
|-----------------------|-------|-------|-------|
| Clientes nacionais | 3.299 | 2021 | 2021 |
| Clientes não exterior | 2.639 | 5.031 | 5.031 |
| Subtotal | 5.938 | 5.031 | 5.031 |

(-) Provisão para perda de créditos esperada

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--|
| | (193) | (193) | |
| Total | 5.745 | 4.838 | |

A análise do vencimento das duplicatas a receber de clientes é como segue:

Aging list

| | | |
|--------------------------------------|-------|-------|
| Títulos a vencer | 3.139 | 4.838 |
| Títulos vencidos até 30 dias | 2.603 | - |
| Títulos vencidos de 31 até 180 dias | 193 | 193 |
| Títulos vencidos há mais de 180 dias | 5.935 | 5.031 |

A movimentação da provisão para crédito de liquidação de dívidas é assim demonstrada:

Saldo em 1º/01/2021

| | | |
|----------------------------|--------------|--|
| Adições | (193) | |
| Baixas | - | |
| Saldo em 31/12/2021 | (193) | |
| Adições | - | |
| Baixas | - | |
| Saldo em 31/12/2022 | (193) | |

Veja política contábil na nota explicativa 3 h.

12. Imobilizado

Movimentação do custo

| | 2022 | | 2021 | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| | Vida útil (em anos) | Custo | Depreciação acumulada(a) | Líquido |
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | 10 | 7.981 | (5.618) | 2.363 |
| Bens e equipamentos de operação | 5 a 50 | 155.995 | (75.187) | 80.809 |
| Móveis e Utensílios | 10 | 278 | (241) | 37 |
| Equipamentos de informática | 3 | 178 | (103) | 75 |
| Total | | 191.565 | (191.565) | 134.539 |

Beneficiárias em imóveis de terceiros

| | | | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | 7.981 | - | - | 7.981 |
| Bens e equipamentos de operação | 147.451 | 347 | - | 147.798 |
| Móveis e Utensílios | 272 | - | - | 272 |
| Equipamentos de informática | 172 | 6 | - | 178 |
| Total | 134.539 | 71.419 | (3.104) | (11.288) |

Bens e equipamentos de operação - Bacias 3 e 4

| | | | | |
|--|----------------|---------------|----------------|------------------|
| Bens e equipamentos de operação - Bacias 3 e 4 | 138.264 | - | - | 138.264 |
| Total | 428.678 | 71.772 | (3.104) | (497.346) |

Beneficiárias em imóveis de terceiros

| | | | | |
|---------------------------------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | 7.981 | - | - | 7.981 |
| Bens e equipamentos de operação | 126.461 | 574 | - | 127.035 |
| Móveis e Utensílios | 238 | 34 | - | 272 |
| Equipamentos de informática | 105 | 67 | - | 172 |
| Veículos | 1 | - | (1) | - |
| Total | 34.312 | 125.062 | (24.836) | 134.538 |

Bens e equipamentos de operação - Bacias 3 e 4

| | | | | |
|--|----------------|----------------|------------|------------------|
| Bens e equipamentos de operação - Bacias 3 e 4 | 133.844 | - | - | 133.844 |
| Total | 302.938 | 125.741 | (1) | (428.678) |

(a) Em janeiro de 2018, a Companhia revisou as vidas úteis dos seus ativos. A depreciação das beneficiárias em imóveis de terceiros e bens e equipamentos de operação são realizadas tomando como base os prazos de vida útil estabelecidos pelos peritos avaliadores, limitados aos períodos dos contratos de arrendamentos junto à Santos Port Authority - SPA (antiga CODESP), de 28 de março de 2000 a 28 de março de 2040. (b) As imobilizações em andamento referem-se aos bens e equipamentos de operação em construção (ampliação e atualização). Bacias 3 e 4 - Em 2019, entraram em operação as "bacias 3 e 4", sendo 24 tanques e equipamentos operacionais, cuja construção visa atender ao acordado na renovação antecipada do contrato de arrendamento, assinado em 01 de junho de 2015. O custo de construção e sua respectiva depreciação é demonstrado abaixo:

| | 2022 | | 2021 | |
|--------------|---------------------|---------|-----------------------|---------|
| | Vida útil (em anos) | Custo | Depreciação acumulada | Líquido |
| Bacias 3 e 4 | 20 | 141.348 | (23.425) | 117.923 |

Pier 2 - A construção do Pier de atracação de navios visa o aumento da capacidade estática de armazenagem. O custo de construção é demonstrado abaixo:

| | 2022 | | 2021 | |
|------------------------|---------------------|---------|-----------------------|---------|
| | Vida útil (em anos) | Custo | Depreciação acumulada | Líquido |
| Pier 2 (em construção) | 20 | 162.483 | - | 162.483 |

Movimentação da depreciação acumulada

| | 2021 | | 2022 | |
|--|-----------------|-----------------|---------|------------------|
| | Adições | Baixas | Adições | Baixas |
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | (5.385) | (232) | - | (5.617) |
| Bens e equipamentos de operação | (68.287) | (6.880) | - | (75.167) |
| Móveis e Utensílios | (232) | (8) | - | (240) |
| Equipamentos de informática | (100) | (4) | - | (104) |
| Bens e equipamentos de operação - Bacias 3 e 4 | (16.051) | (7.374) | - | (23.425) |
| Total | (90.075) | (14.498) | - | (104.573) |

Beneficiárias em imóveis de terceiros

| | | | | |
|--|-----------------|-----------------|---|-----------------|
| Beneficiárias em imóveis de terceiros | (5.145) | (240) | - | (5.385) |
| Bens e equipamentos de operação | (62.982) | (5.324) | - | (68.306) |
| Móveis e Utensílios | (229) | (4) | - | (233) |
| Equipamentos de informática | (96) | (4) | - | (100) |
| Veículos | - | (1) | - | (1) |
| Bens e equipamentos de operação - Bacias 3 e 4 | (8.890) | (7.161) | - | (16.051) |
| Total | (77.342) | (12.735) | - | (90.075) |

Provisão para redução no valor recuperável (impairment) - Os ativos da Companhia estão contabilizados por valores que não superam seus valores recuperáveis, inexistindo a necessidade do reconhecimento da desvalorização por meio da constituição da provisão para perdas. Para assegurar-se de que seus ativos não estão contabilizados por valor superior ao de recuperação pelo uso ou venda, a Companhia toma por base análises sobre os fatores externos e internos previstos no CPC 01 / IAS 36 - Redução do valor recuperável de ativos e não identificou qualquer indicativo que requeresse a realização de teste de impairment.

13. Intangível

a. Composição do intangível

| | 2022 | | 2021 | |
|--------------------|---------------------|------------|-----------------------|-----------|
| | Vida útil (em anos) | Custo | Amortização acumulada | Líquido |
| Outros intangíveis | 2 | 251 | (180) | 71 |
| Total | | 251 | (180) | 71 |

b. Movimentação do custo

| | 2021 | | 2022 | |
|---------------------|------------|-----------|----------|----------|
| | Adições | Baixas | Adições | Baixas |
| Outorga - STS13 (a) | 225 | 26 | - | - |
| Outros intangíveis | 225 | 26 | - | - |
| Total | 450 | 52 | - | - |

c. Movimentação da amortização acumulada

| | 2021 | | 2022 | |
|--------------------|--------------|-------------|----------|--------------|
| | Adições | Baixas | Adições | Baixas |
| Outros intangíveis | (94) | (87) | - | - |
| Total | (180) | (87) | - | (180) |

Outros intangíveis

| | | | | |
|--------------------|-------------|-------------|----------|-------------|
| Outros intangíveis | (28) | (65) | - | (94) |
| Total | (28) | (65) | - | (94) |

14. Ativos de direito de uso e Arrendamento a pagar: Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado (vide nota explicativa 12). A movimentação dos saldos do ativo e do passivo para o exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 está demonstrada a seguir:

14.1. Ativos de direito de uso

| | 2022 | 2021 |
|---|---------------|------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2021 | 15.083 | |
| Depreciação | (784) | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 14.299 | |
| Depreciação | (784) | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 13.515 | |

Passivo

| | 2022 | 2021 |
|---|---------------|------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2021 | 15.739 | |
| Pagamento passivo de arrendamento - CP | (1.507) | |
| Apropriação de juros | 1.111 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 15.344 | |
| Pagamento passivo de arrendamento - CP | (1.507) | |
| Apropriação de juros | 1.082 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 14.919 | |
| Circulante | 456 | |
| Não Circulante | 14.493 | |

Referê-se à área arrendada no porto de Santos sob a Administração da Santos Port Authority - SPA, sob arrendamentos operacionais. Esse arrendamento iniciou-se em 28 de março de 2020, renovou-se antecipadamente em 01 de junho de 2015 e possui prazo de 25 anos, finalizando a vigência em 28 de março de 2040. Os pagamentos do arrendamento são reajustados pelo IGP-M (FGV) anualmente. A Companhia arrenda também veículos, para uso nas atividades da Companhia, cujos prazos de arrendamento vão até março de 2040, mesmo período do contrato de arrendamento.

Valores reconhecidos no resultado: Arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R2) / IFRS 16

| | 2022 | 2021 |
|--|--------------|--------------|
| Juros sobre arrendamento | 1.082 | 1.111 |
| Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo | 288 | 177 |
| Depreciação | 784 | 784 |
| Total | 2.154 | 2.072 |

Valores reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Juros sobre arrendamento | 1.082 | 1.111 |
| Depreciação | 784 | 784 |
| Total | 3.052 | 3.088 |

Valores sem efeito caixa

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Juros sobre arrendamento | 1.082 | 1.111 |
| Depreciação | 784 | 784 |
| Total | 1.866 | 1.895 |

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 7,38% ao ano para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado da Companhia com prazos e vencimentos equivalentes.

15. Debêntures

| Descrição | Encargos financeiros | | Vencimento |
|----------------|----------------------|---------------------|----------------|
| | Indexador | Taxa anual de Juros | |
| Debêntures (a) | Pós-fixado | IPCA+1,17% | 16/11/2027 |
| Total | | 235.996 | 222.595 |

Circulante

| | | |
|--------------|----------------|----------------|
| Circulante | 78.556 | 25.557 |
| Total | 157.640 | 157.038 |

(a) Segunda emissão de debêntures integralizada em 06/11/2020. A AGEOR Norte captou R\$ 200.000 mediante emissão de 200.000 debêntures simples com o valor nominal de R\$ 1,00 cada.

A parcela registrada no passivo não circulante é demonstrada a seguir, por ano de vencimento:

| Ano | Valor |
|--------------|----------------|
| 2024 | 39.400 |
| 2025 | 39.396 |
| 2026 | 39.397 |
| 2027 | 39.447 |
| Total | 157.640 |

Características das Debêntures - 2ª Emissão de Debêntures (AGEOR Norte) - Forma e Espécie - Espécie Quirográfrica com garantia Fidejussória. Valor Nominal Unitário - R\$ 1.000,00 (hum mil reais). • **Quantidade Emitida** - 200.000 (duzentos mil). • **Valor Total da Emissão** - R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). • **Garantias** - Garantia Fidejussória - Como garantia do fiel e pontual pagamento das Debêntures, a Fiadora presta fiança nos termos do artigo 818 e seguintes do Código Civil, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como seus sucessores a qualquer título, solidariamente como fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão. • **Prazo e Data de Vencimento** - Debêntures terão prazo de 2,576 (dois mil quinhentos e setenta e seis) dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2027. • **Forma de Amortização** - Será amortizada em 10 (dez) parcelas semestrais, vencendo sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro de cada ano, conforme cronograma, sendo a primeira parcela devido em 15 de maio de 2023 e a última na data de vencimento 15 de novembro de 2027. • **Atualização Monetária** - O valor nominal unitário ou saldo de valor nominal unitário será atualizado mensalmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da integralização das Debêntures ("Atualização Monetária"), sendo o

8. Outros créditos

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|---------------|------------|
| Adiantamento a fornecedores (a) | 14.357 | 394 |
| Créditos com funcionários | 29 | 31 |
| Outros | 1 | 7 |
| Total | 14.387 | 432 |

(a) Os principais saldos em 2022 referem-se à construção de dois novos tanques.

9. Imposto de renda e contribuição social

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------|-------|-------|
| IRPJ e CSLL a recuperar | 2.094 | 4.380 |
| Subtotal | 2.094 | 4.380 |

10. Despesas antecipadas

| | 2022 | 2021 |
|------------------------------|------------|------------|
| Prêmios de seguros (a) | 829 | 596 |
| ISS s/faturamento antecipado | 131 | 131 |
| Total | 960 | 727 |

(a) Refere-se aos seguros garantia, seguro de operador portuário, seguro de riscos nomeados, seguro riscos ambientais, seguro empresarial, seguro fiança e seguro D&O.

11. Transações com Partes Relacionadas: Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas e colaboradores. Em 31 de dezembro de 2022 não há saldos em aberto entre as empresas do Grupo.

Remuneração de Administradores - A remuneração dos Administradores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foram:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|-------|-------|
| Remuneração e encargos sociais | 2.160 | 2.005 |

resgate de ações conforme aplicável, bonificações em dinheiro ou quaisquer outros tipos de remuneração/participação. Em 31 de dezembro de 2022, o limite de distribuição de dividendos/lucros, por parte da controladora é de 25% do lucro líquido consolidado da EBTJ que totaliza R\$ 48.452 ou até R\$ 83.970, o maior valor entre eles de acordo com a cláusula de adiantamento da escritura de debêntures. A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas obrigações restritivas (covenants).

16. Fornecedores

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------|--------------|---------------|
| Fornecedores nacional | 2.401 | 9.841 |
| Fornecedores exterior | - | 728 |
| Total | 2.401 | 10.569 |

Os fornecedores da Companhia são de materiais e serviços utilizados na operação. A variação no saldo é relevante em razão das obras de construção do Pier 2, com finalização prevista para junho de 2023.

17. Obrigações trabalhistas

| | 2022 | 2021 |
|---|--------------|--------------|
| Provisão de férias, 13º e encargos | 615 | 586 |
| INSS s/ folha a recolher | 165 | 200 |
| INSS na fonte s/ serviços | 135 | 319 |
| FGTS a recolher | 43 | 48 |
| Contribuição sindical/assistencial | 3 | 3 |
| PPR - Programa de Participação nos Resultados (a) | 625 | 645 |
| Provisão para Dissídio Coletivo (b) | 652 | 200 |
| Total | 2.238 | 1.801 |

(a) O PPR é baseado em metas gerais e específicas para os setores e colaboradores, contribuindo para a especificação e desenvolvimento das pessoas e da Companhia. São avaliados Scorecard de Operação, Melhorha contínu, Qualidade e Recursos Humanos, atribuindo peso e escala a cada meta preestabelecida. (b) Trata-se de provisão para reajuste salarial anual com data-base no mês de julho/2022. O reajuste salarial e demais itens do dissídio estão em negociação junto ao Sindicato da categoria.

18. Obrigações tributárias

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| ISS faturamento | 537 | 555 |
| COFINS a recolher | 623 | 514 |
| IRRF s/ Folha a recolher | 134 | 141 |
| IRRF na fonte s/ serviços | - | 15 |
| PIS a recolher | 133 | 111 |
| CSLL/PIPS/COFINS retidos na fonte | 83 | 86 |
| ISS retido na fonte | 156 | 282 |
| IRRF s/ JSCP a recolher | 1.666 | 2.450 |
| Total | 4.810 | 4.810 |

19. Imposto de renda e Contribuição Social

| | 2022 | 2021 |
|-----------------|--------------|----------|
| IRPJ a recolher | 3.390 | - |
| CSLL a recolher | 1.420 | - |
| Total | 4.810 | - |

20. Dividendos e Juros sobre o capital próprio (JSCP)

| | 2022 | 2021 |
|--------------------|---------------|---------------|
| Dividendos a pagar | 33.867 | 12.218 |
| Passivo Circulante | 2.022 | 2.021 |
| Total | 35.889 | 14.239 |

Juros sobre o capital próprio (JSCP) a pagar

| | 2022 | 2021 |
|-------------------|-------|-------|
| Derivativo - swap | 4.229 | 4.229 |

(a) Em AGE realizada no dia 16/12/2021, a Companhia aprovou pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor bruto de R\$ 4.976 com retenção do IRRF no valor de R\$ 747.

21. Faturamento antecipado

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------|-------|-------|
| Faturamento antecipado (a) | 2.618 | 2.618 |

(a) Refere-se a valores recebidos de serviços de armazenagem a serem prestados no futuro. A cláusula 2.1 do contrato prevê a utilização nos últimos 2 meses de vigência do mesmo, sendo assim a Companhia considerando a expectativa da prestação de serviço reclassificou o respectivo saldo para o circulante. O respectivo adiantamento foi efetuado em agosto de 2019 e estima-se a prestação total do serviço em novembro e dezembro de 2023, data final do contrato. **22. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes são compostos como segue:

| | 2022 | 2021 |
|---|-----------------|-----------------|
| Resultado antes do IR e da CS | 137.862 | 81.929 |
| Ajustes para refletir a aliquota efetiva (+/-) Diferenças temporárias | (7.176) | 1.639 |
| (+/-) Diferenças permanentes | 923 | 1.160 |
| Base de cálculo do IR e CS | 131.609 | 84.728 |
| Alíquota efetiva | 34% | 34% |
| Resultado líquido | 85.747 | (28.808) |
| IR e CS no resultado - corrente | (44.223) | (23.939) |
| IR e CS no resultado - diferido | (2.487) | (1.569) |
| Total de IR e CS no resultado | (46.710) | (25.508) |
| Aliquota efetiva | 34% | 31% |
| a. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue | | |

Reversão depreciação IFRS 16

| | | |
|--|----------|----------|
| Reversão depreciação IFRS 16 | 2.265 | - |
| Depreciação dos bens reavaliados | (2.265) | - |
| Comissões debêntures | (2.962) | (3.565) |
| Provisão contingências | 405 | 600 |
| Direito de uso IFRS 16 | (13.516) | (16.650) |
| Efeitos tributários líquidos s/ IFRS-16 CPC 06(R2) | 14.919 | 15.344 |

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conlui,

falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2023.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>